



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Ademar Gauger, o Vice Presidente Dalcir Luis Ebeling, o Primeiro Secretário Bernardino Scottá, o Segundo Secretário Luiz Felipe Werner e os vereadores: Laudir Abel, João Carlos Jahn, Claudir Antônio Ludwig e Luiz Carlos de Souza. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O Vereador Pedro Gilson não esteve presente por motivo de doença e apresentou atestado médico. O secretário leu um trecho da bíblia. Foi lida a ata da Sessão Ordinária do dia sete de agosto a qual foi aprovada por unanimidade. Passando a análise dos projetos o Presidente colocou em pauta projeto de Lei 2273 que altera o inciso I do artigo 16 da Lei Municipal 1182. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Felipe comenta que havia sido acordado em sessão de estudos emenda no projeto determinando que são três dias alternados no ano. Claudir diz que já foram realizadas campanhas no município de doação de sangue. Não vê a necessidade de concessão de três dias. Ressalta a importância da doação de sangue, mas diz que não acha certo conceder esse benefício somente para os funcionários públicos. Felipe diz que a Câmara não tem como reger Leis no sistema privado e comenta que a Secretaria da Saúde tentou agendar um dia com a unidade móvel de coleta de sangue, mas o hemocentro está com dificuldades na adequação do novo veículo adquirido. Mas no ano que vem com certeza será realizada a campanha. João Carlos diz ser importantíssima a doação de sangue, diz ainda que falta informação aos munícipes quanto ao assunto, diz que seria mais viável que o Executivo colocasse um ônibus disponível uma vez por mês aos munícipes para doação ao invés de conceder esses três dias. Colocado em votação com a emenda, o projeto foi aprovado, sendo que recebeu cinco votos favoráveis e dois contrários dos vereadores Claudir e João Carlos. Em seguida foi lido Projeto de Lei 2274 que dispõe sobre incentivos a doação de sangue para os munícipes e dá outras providências. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. João Carlos diz que ao contrário do projeto anterior, este projeto atende a todas as pessoas. Claudir questiona ao autor da ideia qual secretaria assumiria a responsabilidade de controlar esses benefícios. Felipe diz que é simples o controle. Luiz Carlos diz que a partir do momento que o Executivo acatou a ideia ele que se responsabilize pelo controle. Houve uma breve discussão sobre quais eventos seriam oficiais do município. Claudir diz que concorda com o projeto, pois mesmo contempla a todos os munícipes. O assessor jurídico explica que via de regra o Executivo faz um Decreto regulamentando a Lei aprovada pelo legislativo e que lá consta todos os detalhes da Mesma. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido também o Projeto de Lei 2275 que abre crédito especial por arrecadação a maior no exercício de 2018, no valor de R\$ 3.625,76. O parecer da Comissão é favorável e o projeto é colocado em discussão. Após a conferência da Portaria referente ao PAB VIROSE, por parte do Vereador Laudir, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em pauta o Projeto de Lei 2276 que exclui e inclui metas na Lei 2187 - LDO 2018 e abre créditos especiais por redução orçamentária no valor de 154.000,00. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. O assessor jurídico explica aos presentes que o Orçamento é elaborado de um ano para o outro e sugere aos vereadores que seja feita uma sessão de estudos especial referente à apresentação de indicações. Luiz Carlos comenta que as emendas impositivas são verbas específicas que cada vereador tem direito de destinar e que a câmara decidiu em conjunto repassar o valor ao hospital para aquisição de um elevador, sendo o mesmo adquirido aqui mesmo no município. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lida ainda Indicação 158 de autoria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

do vereador João Carlos a qual propunha o acréscimo do item "Lonas para silagem" na lista de produtos que podem ser adquiridos pelos agricultores com o montante recebido pelo bônus. A Indicação 159 de autoria do vereador Claudir, propunha repasse no valor de R\$ 100.000,00 à entidade Hospital São José. Luiz Carlos diz não concordar com esta última Indicação, dizendo que este montante estaria sendo retirado de emendas que vieram pra saúde e não especificamente ao Hospital. Bernardino lembra que o vereador tem o direito de fazer a Indicação, cabe ao Executivo acatar ou não. Luiz Carlos diz que pra ele essa Indicação é média, pois a verba não veio para o hospital, o Deputado anunciou que era para o hospital e na verdade não é. Claudir diz que quando soube da emenda entrou em contato como Prefeito e que ele achou por bem que a mesma viesse para custeio e em seguida seria repassado para o hospital. Luiz Carlos diz que esta Indicação é a oficialização de uma média feita. Claudir diz novamente que foi o Prefeito que optou por vir dessa maneira a emenda uma vez que sua intenção era a aquisição de uma van. Luiz Carlos deixa claro que não concorda com a forma que está sendo feita. Bernardino diz que os Vereadores aprovam um Orçamento, e é neste momento que é hora do Vereador destinar valores para as entidades. Ressalta que não é função do Vereador repassar dinheiro para as entidades, os Vereadores não tem esse poder, e acaba criando falsas expectativas junto as mesmas. Solicita que essas questões sejam reavaliadas em uma próxima sessão de estudos. Laudir lembra que o colega Bernardino tirou em 2016 o valor de R\$ 100.000,00 da agricultura para passar ao transporte universitário. Bernardino replica dizendo que foi enquanto estudavam o Orçamento. Quanto ao Hospital, Laudir diz que gostaria que a entidade fosse tratada como tal, pois a entidade não pode receber emendas do Governo Federal, pois por falta de leitos a entidade é considerada Pronto Atendimento. Claudir comenta que o próprio Administrador do Hospital que ajudou a formar a justificativa do Projeto cadastrado em Brasília. Dalcir diz que a forma que está sendo colocada não lhe cheira bem, lembra que é apenas uma Indicação, que não seja falado por aí que foi solicitado e que o Prefeito que não quis. Houve uma ampla discussão quanto ao assunto. Claudir diz ter ficado sentido por não poder ser verba específica e direta. Luiz Carlos complementa dizendo que da forma que está sendo colocada não concorda. O Assessor Jurídico diz que todos concordam que o vereador tem o direito de indicar o que quiser. Assim Claudir mantém sua Indicação que será encaminhada ao Executivo e é dada sequencia a pauta com as considerações finais. Bernardino atenta para a pintura das faixas de segurança, e comenta que há necessidade de fechamento de buracos em dois trechos próximos a BR 470, um na entrada da Drº Hoffer e também na saída de Arroio Canoas, na Fioravante Gobatto. Comenta um fato ocorrido no sábado, onde um atleta das lutas precisou de atendimento no hospital, seria removido para a ambulância e a maca da ambulância se desgovernou. Esse fato ocorreu pois o piso é muito irregular e necessita melhoria. Solicita pedido para que seja feito tal nivelamento. Claudir reforça também o pedido das faixas de segurança e comenta sobre a sinalização do município. Lembra que já solicitou a colocação de placas por diversas vezes, reitera pedido para que seja feito um levantamento completo, principalmente nos cruzamentos, pois não há placas de sinalização. Luiz Carlos solicita que seja dada uma atenção à rampa de paralelepípedos que dá acesso a EMEI Arco Íris II, que fosse avaliada a questão pois em dias úmidos aquela rampa fica extremamente escorregadia. Luiz Carlos sugere como uma das soluções possíveis para o estacionamento da Rua defronte a Carlos Gomes, a liberação dos alunos que se utilizam do transporte escolar uns minutos antes, claro que de uma forma legal. Por fim solicita um estudo de viabilidade de colocação de iluminação pública na Buarque de Macedo em direção ao Loteamento Gerânio. Comenta a visita do Deputado Elvino BonGáss e destacou a ajuda do Parlamentar principalmente para com a Cooperativa de Linha General Neto. Quanto ao cenário Nacional da Política comenta que em todas as pesquisas divulgadas Lula ganharia no primeiro turno. Laudir